



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **20 de abril de 2022**, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 14/2022**, visando o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BLOQUETES 16 FACES, GUIAS E CANALETAS DE CONCRETO PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **26 de ABRIL de 2022**, às **10:00** horas, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 012/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA EMEF MARIA ELOYSA, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **11 de MAIO de 2022**, às **10:00** horas, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 013/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PEDAGÓGICO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FASE I E FASE II; CONFORME ANEXOS**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 04/2022**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 11/04/2022 09:00 hs até 25/04/2022 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/04/2022 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bl.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia **28 de abril de 2022**, às **10:00** horas, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 13/2022**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia **27 de abril de 2022**, às **10:00** horas, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 11/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA PRC 040 – ARPUI – BAIRRO VALE DO RIO CACHOEIRA, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL N ° 60/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Servente Geral, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita dos convocados e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual os candidatos foram aprovados.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
16º	JANETE APARECIDA BERNARDO DO AMARAL	36.092.428-1
17º	DAYANE CRISTINA PINHEIRO SILVA BUENO DA ROCHA	40.261.797-6

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N ° 61/DRH/2022

Fica o candidato aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino, constante do Edital

de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
01º	FLAVIANA MARIA DE OLIVEIRA	42.953.140-0

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 62/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
151º	VERANY LUZIANA FERREIRA DA SILVA	64.818.455-9
152º	NELSON CARDOSO DE LIMA	8.986.628-9
153º	JOSÉ ROGÉRIO BARRETO	20.013.744
154º	MARIA LUCIA SOUZA DOS PRAZERES	17.928.207-4

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL N º 63/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
03º	JANAÍNA DE MELO OLIVEIRA	MG 16.292.148

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N º 64/DRH/2022

Fica o candidato aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de

provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
60º	MARIANA FABREGA CARVALHO	45.718.770-0

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N º 08/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionados, classificados para o emprego de Professor de Educação Básica I, convocados a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica I	
16º	Joseane Aparecida Alves Fermينو

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N º 09/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionado, classificado para o emprego de Professor de Português, convocado a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Português	
04º	Rafael Figueiredo Oliveira

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N º 10/DRH/2022

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionado, classificados para o emprego de Professor de Artes, convocado a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Artes	
04º	Viviane Gonçalves

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 11/DRH/2022

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022- Edital nº 01/2022, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Professor de Educação Básica I, convocados** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica I	
17º	Camila Aparecida da Silva

Piracaia, 08 de abril de 2022.

Lafaiete Fábio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10.310

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Eliel Amaro do Nascimento, RI. nº. 1970, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Física, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço/5º quinquênio, com fulcro nos artigos 92, item VI e 108, da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2019.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 01 de abril de 2022

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.311

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal Eliel Amaro do Nascimento, RI. nº. 1970, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Física, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, Evolução Funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2002.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2020.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 01 de abril de 2022

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.312

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir da presente data, a contratação temporária de **Josiane Cristina da Silva Costa, RG 47.766.603-4**, pelo período de 90 (noventa) dias, com vencimento em 29 de junho de 2022, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação de Educação Infantil, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 01 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.313

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir da presente data, a contratação temporária de **Daniela Galdeano Merello, RG 33.530.462-X**, pelo período de 90 (noventa) dias, com vencimento em 29 de junho de 2022, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica II- Inglês, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 01 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.314

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir 01 de abril de 2022, **Rosana Fernandes Silveira, RI. nº. 47680-3**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.315

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2.022, a Sra. **Lucilene Silveira Cintra, RI. nº. 46764**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.316

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **Joice Pinheiro de Melo, Rg. 53.035.218-7**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar**, de provimento efetivo, referência “IV”.

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.317

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de desta data, a Sra. **Lucilene Silveira Cintra, Rg. 27.043.880-4**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar**, de provimento efetivo, referência “IV”.

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 04 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.318

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.019, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **Fátima Edenilza Aparecido, Rg. 16.732.305-2**, para ocupar o cargo de **Diretora Escolar** de provimento efetivo, referência “XVIII A”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 04 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.319

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 21/2021, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 1629/CGP/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Física, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

	Professor de Educação Física	
3º	Ricardo Pinheiro da Cruz	RG. 18.976.479-X

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”,

04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.320

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 21/2021, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 1629/CGP/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Música, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

	Professor de Educação Física	
2º	Jussara Penha Cassano Mazzocatto	RG. 10.902.091-1

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECILIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.321

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo nº 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2022, o **Sr. Leandro Turci, R.G. 35.802.151-0**, para ocupar o cargo de **Guarda Municipal**, de provimento efetivo, referência "V".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Segurança Pública e Trânsito.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 04 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOSÉ FLÁVIO VILLELA SANTOS

Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº. 10.322

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo nº 2200/DRH/2019, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2019 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a **Sra. Larissa Thiwae Nagatani, Rg. 45.183.609-1** para ocupar o cargo de **Psicóloga** de provimento efetivo, referência "XIV".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Assistência e Promoção Social.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 05 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CATIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº. 10.323

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de abril de 2022, a **Sr. Sidnei Garcia, RI. nº. 141939**, do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2022

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPÉTUA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 10.324

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido e a partir de 29 de março de 2022, o **SR. GUILHERME MORAES ASSUNÇÃO, R.G. Nº. 38.135.068-X e CPF. Nº. 473.452.488-28**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.325

"Constitui a Comissão Municipal de Seleção/Avaliação que especifica".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Chamamento Público destinado a firmar parcerias entre a administração pública e empresas, consis-

te no patrocínio através do fornecimento de material publicitário para realização do evento cultural "Festival gastronômico da Truta 2022", a ser realizado no período entre 27 de agosto a 27 de setembro de 2021, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos pré estabelecidos em plano de trabalho e inseridos em termos de colaboração ou em acordos de cooperação conforme estabelece a **Lei Federal nº 13.019/2014** alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015**;

CONSIDERANDO que a administração pública deverá selecionar, processar e julgar os projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, e realizar a análise e o julgamento de recursos;

RESOLVE:

I - Fica constituída, a partir de **30/03/2.022**, a Comissão Municipal de Seleção/Avaliação, destinada a processar e julgar o Chamamento Público de Patrocínio das parcerias celebradas com as empresas, sob a responsabilidade do Departamento de Turismo.

II - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Jane Vanessa Bueno Reanho;

Daya Christina Gomes;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Rafael Rizzato;

III - Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e aos Departamentos Interessados.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 10.326

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Marly Maria dos Santos Leite Assessora Financeira da Prefeitura CRC nº 1SP288015, o Sr. Etulain Americo Cartolano Junior CAU nº A32891, Sra. Simone Salgado, Chefe da Divisão de Convênios, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR FINANCEIRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10.327

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº. 35/2.022 da Assessoria de Cultura e Esportes,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a partir da presente data o **SR. MARCIO ORIANI, RI nº. 143753**, Professor de Educação Física, com sede na EMEFEI. Marie Bata, para exercer suas funções junto ao Centro Esportivo Municipal, atendendo os alunos da rede municipal.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 05 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.328

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, **EDSON DE MORAES, RI nº. 143846-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S PEREIRA

Coordenadora Social

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 10.329

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Marly Maria dos Santos Leite CRC nº 28.8015, o Sr. Etulain Americo Cartolano Junior CAU nº A32891, Sra. Simone Salgado, Chefe da Divisão de Convênios, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR FINANCEIRO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTOR** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº. 5.107 DE 31 DE MARÇO DE 2.022.

"Nomear a Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, da Lei Complementar nº 75/2011 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, a partir de **16 de março de 2.022**, a Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis para proceder à avaliação e emissão dos respectivos laudos para instrução de processos administrativos.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros;

Presidente - **José Antonio Petri**

- Membro - **Jomar de Oliveira Barbosa**
- Membro - **Vanildo Aparecido Emboava**
- Engenheiro Responsável - **Matheus Augusto da Silva Ramos**

Art. 3º - Fica concedido aos funcionários ora designados no art. 2º, jeton no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

Art. 4º - A presente comissão é de caráter eventual, vigendo por um período de 01 (um) ano.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de março de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 31 de março de 2.022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº 5.108, DE 06 DE ABRIL DE 2.022.

Dispõe sobre: “Constitui a Comissão de Avaliação de Cuidados Urbanos”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, § 1º da Lei Complementar nº. 75/2011 de 14 de dezembro de 2.011,

DECRETA:

I - Fica constituída a partir de 6 de abril de 2.022 a Comissão de Avaliação de Cuidados Urbanos, para trabalharem em equipes, observando as necessidades de manutenção urbana a serem executadas, tais como medições das estradas, relocalizações de bloquetes, medições e limpezas de ruas, limpezas de bueiros, limpezas de caixas e pinturas de guias, dentre outras atividades relacionadas.

II - As Equipes serão distribuídas por localidades, sendo:

Equipe 1 – Responsável em atuar nos bairros: Batatuba, Cane-dos, Romite I e II, Baldins, Pedroso, Vila Teodoro, Bairro Arpuí, Portal das Pedras, Vale do Atibaia I e II, Vale da Cachoeira Abaixo, Bairro do Garido e Bairro do Pinhal.

Equipe 2 – Responsável em atuar nos bairros: Vila Pires, Jardim Sudô, Centro, Morro do Cruzeiro, Morro Vermelho, Nova Suíça, Vila Sabesp, Capuava, Loteamento Dirce Badari, Bairro Jardim Santo Afonso, Bairro Cravorana e Fazenda Panorama.

Equipe 3 – Responsável em atuar nos bairros: Bairro Barroco, Dandão, Querência, Barbas, Souza, Veloso, Gonçalves, Pião, Atibainha Acima, Atibainha Abaixo, Ribeirão dos Índios, Caras e Leites.

Equipe 4 – Responsável em atuar nas Escolas Municipais e demais próprios públicos e extensão rural.

III - Ficam designados, para compor as Equipes da Comissão ora constituída, os seguintes membros:

Equipe 1

Líder – Noel Alves

- Benedito Aparecido Alves

- Benedito de Souza

- Clemente Deodonio Souza

Equipe 2

Líder – Luciano Candido Lopes

- Alan Robson Teles dos Santos

- Carlos de Souza

- Davi José Souza

- Valter Aparecido de Moraes

Equipe 3

Líder: Eurides Aparecido Campos

- Carlos Alberto Avoni

- Luis Mariano dos Santos

- Jesus Naves Machado

- Hélio Martins de Almeida

Equipe 4

Líder: José Aparecido Mariano

- Augusto Vaz de Lima

- Edson de Oliveira

- Julio Cesar Zanotti

- Maelson Samuel Ferreira

- Valdair Floriano de Sá

- Fernando Almeida Pinheiro

- Miguel Arcanjo Machado

- Rogério de Oliveira

IV – Fica concedido aos funcionários ora designados no item III, JETON no valor correspondente a 10% da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

V – Fica concedido aos funcionários líderes das Equipes: 1 – Sr. Noel Alves, 2 – Sr. Luciano Candido Lopes, 3 – Eurides Aparecido Campos e 4 – José Aparecido Mariano, JETON no valor correspondente a 45% da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras.

VI - A presente comissão é de caráter provisório, tendo sua validade de um ano.

VII – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e Departamentos Interessados.

VIII - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº 5.109, DE 06 DE ABRIL DE 2.022.

Dispõe sobre: “Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3209 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

103-03.004.0026.0122.0005.2010-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
108-03.005.0006.0181.0011.2020-33390320000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
109-03.005.0006.0181.0011.2020-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
276-05.005.0010.0301.0032.2047-33390360000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
278-05.005.0010.0301.0032.2047-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
342-05.006.0008.0244.0025.2059-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
63-03.003.0020.0605.0007.2012-33390390000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	Total	509.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

105-03.005.0006.0181.0011.2020-33190110000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
264-05.005.0010.0301.0032.2047-33190110000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
335-05.006.0008.0244.0025.2059-33190110000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
59-03.003.0020.0605.0007.2012-33190110000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
60-03.003.0020.0605.0007.2012-33190130000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
89-03.004.0015.0452.0009.2018-33190110000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
	Total	509.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº 5.110, DE 06 DE ABRIL DE 2.022.

“Altera a Constituição da Comissão de Fiscalização de Transporte Coletivo Público do Município de Piracaia”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

I – Ficam designados a partir da presente data, os servidores públicos municipais para compor a Comissão de Fiscalização

de Transporte Coletivo Público do Município de Piracaia, a saber:

- Alan Robson Teles dos Santos – RI nº. 11240;
- Marinalva Teixeira Nobres Alves - RI nº. 21741;
- Valter Aparecido de Moraes – RI nº. 10804

II – Compete a essa Comissão fiscalizar os recebimentos dos serviços prestados, bem como analisar os relatórios da Empresa e Planilhas para fins de recebimento da outorga.

III – Fica concedido aos funcionários ora designados no item II, JETON no valor

correspondente a 30 % da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras,

IV – A presente comissão tem validade de 01 ano.

V – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão.

VI – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 5.111, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre: “A permissão de uso especial da área verde do loteamento denominado Porto Laranjeiras, localizado no Bairro Sete Pontes, à Associação dos Amigos e Moradores AMPLA-D, conforme dispõe a Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04, e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do procedimento administrativo protocolado nº 6939/2013, e com supedâneo no art.97, § 3º, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, e por prazo de 05 (cinco) anos, o uso especial da área verde do “Loteamento Porto Laranjeiras”, à Associação dos Amigos e Moradores AMPLA-D, estabelecida a Rua 04, s/nº - no Loteamento Porto Laranjeiras, Bairro Sete Pontes, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Em decorrência da permissão de uso, fica a permissionária responsável por zelar pela área verde do loteamento referido no artigo anterior, devendo conservar o local, cuidando para que atenda sua finalidade original, estando proibido o desvirtuamento ou uso diverso da finalidade original da área.

§ 1º - Fica vedada à permissionária a proibição de acesso ao local, bem como a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso ou uso.

§ 2º - Toda a área deverá ser utilizada de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbação, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública junto ao Poder Judiciário, para a defesa e preservação dos direitos da permitente.

§ 3º - Eventuais obras a serem introduzidas na área da permissão deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente.

Art. 3º - Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços públicos do local.

Art. 4º - A presente permissão poderá ser renovada mediante a manifestação de qualquer uma das partes, ressalvado o interesse público.

Art. 5º - A permissão de uso especial poderá ser revogada unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cum-

prir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir.

Art. 6º - A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o loteamento e de outros tributos que se mostrem devidos.

Art. 7º - Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do art. 5º, todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

Art. 8º - O artigo 3º do Decreto 4.840 de 20 de janeiro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços públicos.”

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Aos seis dias do mês de abril de 2022, presentes nesta repartição, neste ato, na qualidade de Presidente da Associação dos Amigos e Moradores AMPLA-D, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.297.240/0001-38, estabelecida a Rua 04, s/nº - no Loteamento Porto Laranjeiras, Bairro Sete Pontes, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, através de sua representante legal Odmir dos Santos Barbosa EPP, CNPJ. 28.332.585/0001-66, estabelecida a Av. Dr. Alípio Ferreira, 204 – Centro – Piracaia – SP, representada por ODMIR DOS SANTOS BARBOSA, portador do RG. 21.230.925-SP e do CPF. 084.568.028-59, brasileiro, casado, consultor, residente e domiciliado a Rua João Fávero, 135 – Jardim Alvorada em Piracaia-SP, a qual foi efetuada nesta data, em caráter precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a permissão de uso e utilização da área verde loteamento denominado “Loteamento Porto Laranjeiras”. Fica vedada à permissionária a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso ou para uso do local. A área deverá ser utilizada de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbação, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública, junto ao Poder Judiciário, para a defesa e preservação dos direitos da permitente. Eventuais obras a serem introduzidas na área da permissão, deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente. Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção do local, sendo responsável também pelo custeio e execução de todos os serviços de limpeza e conservação e iluminação pública. A permissionária deverá ainda zelar pela integridade e conservação desse bem, inclusive promovendo a conservação, não desvirtuando sua finalidade e não transferindo-o, sob qualquer pretexto a terceiros. A presente permissão poderá ser renovada mediante a manifestação de qualquer uma das partes, ressalvado o interesse público. A permissão de uso especial poderá ser revogada unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir. A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o lo-

teamento e de outros tributos que se mostrem devidos. Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do art. 5º, do Decreto nº. 5.111/2022, todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES-AMPLA-D

Odmir dos Santos Barbosa EPP

representada por ODMIR DOS SANTOS BARBOSA

DECRETO Nº 5.112, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre: “Nomeação de Membros para Composição do Conselho Municipal de Educação – Gestão Março 2.022 – Agosto 2.022”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c. artigo 2º, e seu parágrafo 1º da Lei nº. 1891 de 06 de fevereiro de 1997.

Considerando a criação do Conselho Municipal de Educação pela Lei Municipal nº. 1.891 de 06 de fevereiro de 1997, Considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 3º da Lei em epígrafe, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar a condução da Política Educacional Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº. 1891/97, Gestão Março 2.022 – Agosto 2.022, em virtude do pedido de desligamento do Presidente, Vice Presidente e Representante do Departamento de Educação eleitos para o biênio 2020/2022, antes do término do mandato.

Presidente: Marcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca – RG. nº. 16.338.094-6 e CPF. nº. 074.153.488-69;

Vice Presidente: Vanessa Damiana Ferreira da Costa – RG. nº. 27.040.390-5 e CPF. nº. 281.205.448-46;

Secretária: Soraya Lacerda Silva Masquetto – RG. nº. 26.481.437-X e CPF. nº. 187.764.768-36;

1- **Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:**

• Vanessa Damiana Ferreira da Costa – RG. nº. 27.040.390-5 e CPF. nº. 281.205.448-46 (Titular)

• Janaína Aparecida dos Santos Galvão, RG nº 33.663.707 – X e CPF nº 382.240.068-83 (Suplente)

2- **Representantes dos Professores da Rede Municipal Educação Infantil**

• Tatiana Aparecida de Araújo, RG nº 41.159.651-2 e CPF nº 349.784.758-56 (Titular)

• Luciana de Araújo Rodrigues, RG nº 1.807.757 /DF e CPF nº 659.245.681-72 (Suplente)

Ensino Fundamental

• Beatriz Arruda Rolfsen da Silva, RG nº 28.922.341-6 e CPF nº 268.951.148-74 (Titular)

• Paula Aparecida Lopes Oliveira, RG nº 49.931.335-5 e CPF nº 441.888.178-60 (Suplente)

• Soraya Lacerda Silva Masquetto, RG. nº. 26.481.437-X e CPF. nº. 187.764.768-36 (2ª Titular)

• Viviane de Souza Lemes Campagnolo, RG. 27.957.415-0 e CPF. nº. 308.353.388-86 (2ª Suplente)

• Fernanda Name Romeo, RG nº 41.979.943-6 e CPF 343.586.428-10 (3ª Titular)

Representante dos Diretores de Escola

• Andréa Bezerra de Souza Ostini, RG 27.306.243-8 e CPF nº 135.929.198-75

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº 5.113, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre: “Alteração de Membros do Conselho Municipal do Idoso”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso pela Lei Municipal nº. 2.673 de 13 de agosto de 2.012,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso nos segmentos abaixo relacionados.

I – Representantes do Poder Público:

Departamento de Assistência e Promoção Social

Titular: Ana Paula do Prado Honorato

Suplente: Vanessa Santiago Muniz Godoy

Departamento de Educação

Titular: Cássia Yumi Notoya Cardoso

Suplente: Elizabeth Matias de Araujo

Departamento de Saúde

Titular: Rosa Maria de Oliveira

Suplente: Karina Batista Borghi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE PIRACAIA

Titular: Valéria Moreira de Castilho

Suplente: Maria Clara Souza Luz Silveira Cabral

Associação Benfícete e de Estudos Espiritas Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Titular: Kátile Regiane Bueno de Araujo Rogério

Suplente: Ivone Aparecida da Silva

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de abril de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 06 de abril de 2.022.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 06/2022

Objeto: “Aquisição de materiais de escritório para uso o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev”.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI

CNPJ nº 24.714.405/0001-50

Valor total: R\$ 1.501,35(hum mil, quinhentos e um reais e trinta

e cinco centavos).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Piracaia, 06 de abril de 2022.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado por afixação em local público e de costume.

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/PIRAPREV/2021, QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV E A EMPRESA FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO E SIMULAÇÃO WEB, COM O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES).

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV**, representado pela Superintendente, **CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**, brasileira, divorciada, CPF nº 135.409.458-14, R.G. nº 246.582-93 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Napoleão de C. Freire, nº 115, Centro, Piracaia - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, com sede na Rua: Inácio Franco, nº 1.888, bairro: Centro, Morro Agudo/SP, CEP:14640-000, inscrita no CNPJ:05.340.254/00001-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, CPF nº 263.407.428-07, RG 264.118-40 SSP-SP, de acordo com o que consta no Processo nº 21/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando - se as partes aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Termo Contratual de nº 21/PIRAPREV/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica alterado o prazo de vigência do Termo Contratual de nº 21/PIRAPREV/2021, de 03/02/2022 a 03/02/2023 para 01/04/2022 a 01/04/2023, conforme justificativas constantes do Processo nº 21/PIRAPREV/2021, às fls.118.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo Aditivo, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais, as quais se obrigam a cumpri-lo.

----- IPSPMP – PIRAPREV ----- Testemunhas:	----- FOUR INFO DESENV.SOFTWARE LTDA -----
Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO Nº 246/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PALCO, SOM. GERADOR, TENDA E ETC; CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

50610 - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	BACKDROP DE Q15 TAMANHO 3M X 2M - EM TRELIÇAS	DIÁRIA		35,	R\$447,00	R\$15.645,00
10	PALCO 3 MEDINDO 6,00 X 4,00 M - 02 ÁGUAS COM 0,70 CM DE ALTURA.	DIÁRIA		25,	R\$2.100,00	R\$52.500,00
12	EQUIPAMENTO DE SOM - TIPO 02	DIÁRIA		30,	R\$1.750,00	R\$52.500,00
13	EQUIPAMENTO DE SOM - TIPO 03	DIÁRIA		30,	R\$2.800,00	R\$84.000,00
14	EQUIPAMENTO DE SOM - TIPO 04	DIÁRIA		45,	R\$1.800,00	R\$81.000,00
15	ILUMINAÇÃO 1 -	DIÁRIA		25,	R\$1.500,00	R\$37.500,00
16	ILUMINAÇÃO 2 -	DIÁRIA		45,	R\$1.850,00	R\$83.250,00
17	ILUMINAÇÃO 3 -	DIÁRIA		30,	R\$1.600,00	R\$48.000,00
18	ILUMINAÇÃO 4 -	DIÁRIA		55,	R\$1.040,00	R\$57.200,00
25	CAMARINS OCTANORM - MEDINDO 4 X 4 M.	DIÁRIA		30,	R\$2.240,00	R\$67.200,00
27	PRATICÁVEIS - COM FORRAÇÃO, MEDINDO CADA MÓDULO 2X1 METROS DE COMPRIMENTO, COM ATÉ 1 METRO DE ALTURA COM ESCADA.	DIÁRIA		400,	R\$105,00	R\$42.000,00
28	PALCO 4 MEDINDO 6,0 M X 6,0 M -	DIÁRIA		30,	R\$1.950,00	R\$58.500,00

57894 - R.F. COSTA EVENTOS - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	PALCO 2 MEDIDA 8,00 M X 6,60 M	DIÁRIA		20,	R\$2.750,00	R\$55.000,00
26	CONTÊINERES COM BANHEIROS.	DIÁRIA		60,	R\$2.800,00	R\$168.000,00
30	PIRÂMIDES 10 X 10 -	DIÁRIA		170,	R\$1.090,00	R\$185.300,00

532827 - PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS EIRELI						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	GERADOR DE ENERGIA 80 KWA -	DIÁRIA		12,	R\$1.890,00	R\$22.680,00
21	GERADOR DE ENERGIA 120KWA -	DIÁRIA		12,	R\$1.890,00	R\$22.680,00
22	GERADOR DE ENERGIA 150KWA -	DIÁRIA		12,	R\$1.980,00	R\$23.760,00
23	GERADOR DE ENERGIA 180KWA -	DIÁRIA		12,	R\$2.870,00	R\$34.440,00

861146 - EVENTOSPUBLEVENTOS LTDA EPP						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TELÃO DE LED TIPO P5 INDOOR TAMANHO 4M X 3M COMPLETO PARA USO TAMANHO 4M X 3M COM AS TRELIÇAS Q30 PARA MONTAGEM E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO COM 1 OPERADOR.	DIÁRIA		15,	R\$2.700,00	R\$40.500,00
2	TELÃO DE LED TIPO P5 INDOOR TAMANHO 3M X 2M COMPLETO PARA USO TAMANHO 3M X 2M COM AS TRELIÇAS Q30 PARA MONTAGEM E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO COM 1 OPERADOR.	DIÁRIA		15,	R\$2.500,00	R\$37.500,00
3	TELÃO DE LED TIPO P5 OUTDOOR TAMANHO 4M X 3M COMPLETO PARA USO TAMANHO 4M X 3M COM AS TRELIÇAS Q30 PARA MONTAGEM E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO COM 1 OPERADOR.	DIÁRIA		15,	R\$2.900,00	R\$43.500,00

4	TELÃO DE LED TIPO P5 OUTDOOR TAMANHO 3M X 2M. COMPLETO PARA USO&NBSP; COM AS TRELIÇAS O30 PARA MONTAGEM E TODO O EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO COM 1 OPERADOR.	DIÁRIA	25,	R\$2.700,00	R\$67.500,00
6	BACKDROP DE Q15 TAMANHO 4M X 3M - EM TRELIÇAS	DIÁRIA	35,	R\$550,00	R\$19.250,00
7	BACKDROOP DE Q15 TAMANHO 5M X 3M - EM TRELIÇAS	DIÁRIA	35,	R\$590,00	R\$20.650,00
8	PALCO 1 MEDIDA 10,00 M X 07,00 M.	DIÁRIA	15,	R\$3.900,00	R\$58.500,00
11	EQUIPAMENTO DE SOM - TIPO 01 PARA ATENDER CERIMONIAL, EVENTOS COM MÚSICA MECÂNICA 02 CAIXAS NO TRIPÉ C/ FALANTE DE 15" E DRIVE 02 MONITORES C/ FALANTE DE 15" E DRIVE 02 AMPLIFICADORES 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS 02 MICROFONES SEM FIO 02 PEDESTAIS 01 CD PLAYER CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS A CONTRATADA E RESPONSÁVEL COM AS DESPENSAS DE TÉCNICOS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE E ART.MONTAGEM E DESMONTAGEM	DIÁRIA	25,	R\$800,00	R\$20.000,00
19	GRADE DE PROTEÇÃO -	DIÁRIA	2.000,	R\$11,00	R\$22.000,00
24	BANHEIROS QUÍMICOS -	DIÁRIA	400,	R\$293,00	R\$117.200,00
29	PIRÂMIDES 4 X 4 -	DIÁRIA	300,	R\$350,00	R\$105.000,00

Piracaia, 29 de Março de 2022

JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 99/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 597/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA - ME, CNPJ nº. 09.301.187/0001-38.

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS (ADULTO E INFANTIL) EM VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme Termo de Referência - ASS: 05/08/2021.

Aos 31 dia do mês de Março de 2022, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA - ME**, com sede em Piracaia/SP, Rua Sebastião Cunha, nº 31 – Centro, - CEP: 12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 09.301.187/0001-38, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: **Gerson dos Santos Paiva**, RG 24.672.225-3 SSP-SP e CPF 296.503.228-25, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, inciso 1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - A quantidade contratada fica aditada em 24,72%, sendo:

Item	Descrição	Estimativa para 12 meses	Preço unitário	Valor total
01	ADULTO	06	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
02	INFANTIL	02	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
03	MEMBROS	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
04	KM RODADO FORA DO MUNICÍPIO	28 KM	R\$ 4,7322	R\$ 132,50
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO				R\$ 9.192,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES - O valor total do contrato passa de R\$ 37.180,00 para R\$ 46.372,50.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO- As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 569/2022-340-05-006-0008-0244-0025-2059-33390320000000000000 – 015000035 – TESOURO- FMAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIALTDA-ME

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO Nº 184/2021 – PROCESSO N.º 1177/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 40/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO TÉCNICO PSICOLÓGICO E SOCIAL ESPECIALIZADO, VISANDO O FORTALECIMENTO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 29/12/2021.

Aos 29 dias de março de 2022, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado **ANA SOARES BARRETO DE MATOS 25449238819**, com sede em Av. Alcantra Machado, nº 300, conj.101, Brás, São Paulo - Cep: 03101-000, cadastrada no CNPJ nº 18.429.396/0001-52, Ins.Estadual nº Isenta, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Ana Soares Barreto de Matos**, RG nº 19.710.384-4 SSP/SP, CPF nº. 254.492.388-19, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA – O prazo de vigência fica prorrogado por 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES - O valor deste termo aditivo é de R\$ 83.000,00, sendo 27.666,67 mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob o nº 1024/2022-191-05-002-0012-0361-0016-2033-333903900000 000000-012200009-ensino fundamental-25%. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADA: ANA SOARES BARRETO DE MATOS

25449238819

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 325/2021

LEILÃO Nº 01/2022

ABERTURA: 29 de março de 2022 às 10:00 horas.

OBJETO: Leilão de veículos inservíveis, conforme anexo.

De acordo com a LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, homologo e adjudico o leilão em epígrafe declarando os arrematantes abaixo:

ARREMATANTE: JOSÉ ROBERTO DE BRITO, CPF: 994.507.808-97

ITEM	Descrição do Veículo	VALOR
01	FIAT/PALIO WEEK FLEX – PAS/AUTOMÓVEL – ANO 2001 – CHASSI 9BD17302414015632 – PLACA CZA9318 – COR SANTASIA – COMBUSTÍVEL GASOLINA – RENAVAL 756709482.	R\$ 4.050,00

ARREMATANTE: JOSÉ ROBERTO DE BRITO, CPF: 994.507.808-97

ITEM	Descrição do Veículo	VALOR
02	GM/CORSA ST – CAMINHONET – ANO 2000 – CHASSI 9BGSC80N01C142793 – PLACA CPV 5510 – COR BRANCA – COMBUSTÍVEL GASOLINA – RENAVAL 742618773.	R\$ 2.550,00

DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DO BEM

1. O pagamento do objeto arrematado será realizado após as assinaturas das respectivas atas lavradas no local do leilão e o decurso do prazo legal para recurso. Deverá ser feito através de depósito em Conta do Município de Piracaia, no Banco Caixa Econômica Federal, agência 4952, conta corrente nº 006.71011-0. O bem só será entregue após a compensação.

2. A retirada do bem pelo comprador, bem como a transferência ao proprietário, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão e pagamento devidamente comprovado pela Administração.

Piracaia, 31 de março de 2022

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO Nº 247/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACOPLHIMENTO TÉCNICO PSICOLÓGICO E SOCIAL ESPECIALIZADO, VISANDO O FORTALECIMENTO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

84530 - ANA SOARES BARRETO DE MATOS 25449238819					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACOPLHIMENTO TÉCNICO PSICOLÓGICO E SOCIAL ESPECIALIZADO, VISANDO O FORTALECIMENTO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.	MES	6	R\$41.333,3333	R\$247.999,9998

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 35/2022 - PROCESSO Nº 598/2022 – DISPENSA Nº15/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ/CPF Nº 49.228.695/0001-52 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COM ENTREGA ÚNICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME DADOS ANEXO** – VALOR R\$327,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA - ASSINATURA 31/03//2022

CONTRATO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº 78/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: JULIO TAKASHI KIKUCHI – CPF Nº 774.791.308-72 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** – VALOR R\$11.112,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/04//2022

CONTRATO Nº 29/2022 - PROCESSO Nº 78/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: JULIO APARECIDO FABREGA SANCHES – CPF Nº 383.354.098-20 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** – VALOR R\$16.140,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/04//2022

CONTRATO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 78/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ BORGES FABREGA – CPF Nº 171.322.648-00 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** – VALOR R\$16.140,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/04//2022

CONTRATO Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 78/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO VIEIRA – CPF Nº 054.134.678-42 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** – VALOR R\$4.809,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/04//2022

CONTRATO Nº 32/2022 - PROCESSO Nº 78/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF – CNPJ Nº 33.266.124/0001-72 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** – VALOR R\$172.680,40. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/04//2022

CONTRATO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 247/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ANA SOARES BARRETO DE MATOS 25449238819 – CNPJ Nº 18.429.396/0001-52 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACOPLHIMENTO TÉCNICO PSICOLÓGICO E SOCIAL ESPECIALIZADO, VISANDO O FORTALECIMENTO E APOIO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA** – VALOR R\$248.000,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 06/10//2022. DATA DE ASSINATURA: 06/04//2022

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

PROCESSO Nº 168/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO RECANTO DOS GIRASSÓIS - FASE I

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

83291 - GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO RECANTO DOS GIRASSÓIS - FASE 1, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA	UN	1	R\$1.485.563,96	R\$1.485.563,96
				Total do Fornecedor: R\$1.485.563,96	

Piracaia, 06 de abril de 2022.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito municipal

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO Nº 167/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARQUE DAS PAINÉIRAS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

534501 - CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP					
Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO PQ DAS PAINÉIRAS, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA	UN	1	R\$159.467,44	R\$159.467,44
				Total do Fornecedor: R\$159.467,44	

Piracaia, 06 de abril de 2022.

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 21/2022

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa IPC Tecnologia e Assessoria Ltda, para prestação de serviço de gerenciamento e hospedagem de dados do portal da transparência. Conforme processo administrativo nº 31/2.018. Câmara Municipal de Piracaia em, 25 de março de 2.022.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: IPC Tecnologia e Assessoria Ltda - ME

Processo Administrativo: 31/2018

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e hospedagem de dados do site da transparência em servidor cloud.

Valor: R\$ 3.166,52(Três mil cento e sessenta e seis Reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses – 13/04/2022 a 12/04/2023

Modalidade: Dispensa / Renovação Contratual

Resumo de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Piracaia

Contratado: Omnes Comp – Soluções Inteligentes LTDA - ME. – CNPJ nº 23.747.549/0001-40

Processo Administrativo: 17/2016

Objeto: Manutenção e prevenção dos equipamentos de hardware, manutenção d conjunto de páginas eletrônicas e gráficas.

Valor: R\$ R\$ 18.570,72(dezoito mil e quinhentos e setenta Reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses - 04/04/2022 a 03/04/2023

Modalidade: Convite / Renovação Contratual

PORTARIA N.º 05/2022

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Marcelo Tadeu de Souza**, Auxiliar Legislativo, Matrícula 49, 20 (vinte) dias de férias, do dia 04 de abril a 23 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 30 de março de 2022.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 06/2022

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Pedro Luiz de Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 88, 20 (vinte) dias de férias, do dia 07 de abril a 26 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

À Diretoria Geral Administrativa para as providências legais cabíveis.

Câmara Municipal de Piracaia, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO RICARDO JUNHO LEANDRO

Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco